



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com / cmdcavr@epdvr.com.br



Deliberação nº 028/2024-CMDCA.

Ementa: Nomear Conselheiro(a) para Fiscal de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art.1º - Aprova a nomeação da conselheira que **Cristina Gama da Cunha**, da Organização da Sociedade Civil Lar e Escola Recanto das Crianças, como Fiscal de Contrato/Serviço referente a custeio de despesas com alimentação e transporte para o aeroporto, para participação de 02 Conselheiros do CMDCA de Volta Redonda na **XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente em Brasília**, que será realizada nos dias 2 a 4 de abril de 2024, conforme previsto no Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Plano de Aplicação do Fundo Para a Infância e a Adolescência – FINAD e art. 4º da Deliberação nº 029/2019.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de maio de 2024.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA